PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil – OSC**, relativa aos repasses totais no ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016, artigo 189, incisos I ao XIV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC: Associação Estrela Azul
Rua Francisco Toledo nº 124 – Jd. Zaíra – Mauá – SP

1	Data da Prestação de Contas pela Comissão	23/02/2017
2	Valor Total do Repasse por fonte de recursos – MUNICIPAL – constante no Orçamento	R$ 90.000,00
3	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho.	R$ 6.824,57 OP 2016/2019 15/02/2016 R$ 6.824,57 OP 2016/2020 15/02/2016 R$ 6.824,57 OP 2016/5313 08/04/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/5314 08/04/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/7886 19/05/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/10336 30/06/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/12708 10/08/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/12709 10/08/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/16902 28/10/2016 R$ 7.158,32 OP 2016/16906 28/10/2016 R$ 9.498,39 OP 2016/16907 28/10/2016 R$ 9.919,66 OP 2016/16908 28/10/2016
4	Valores recebidos; Datas de pagamento e Datas das respectivas Prestações de Contas.	R$ 13.649,14 08/03/2016 31/03/2016 R$ 13.982,89 13/04/2016 12/05/2016 R$ 7.158,32 25/05/2016 29/06/2016 R$ 7.158,32 12/07/2016 01/08/2016 R$ 7.158,32 06/10/2016 25/10/2016 R$ 7.158,32 28/10/2016 28/11/2016 R$ 14.316,64 01/12/2016 27/01/2017 R$ 9.498,39 20/12/2016 27/01/2017 R$ 9.919,66 26/12/2016 27/01/2017
5	Valores não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
6	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e Datas de devolução	R$ 2,76 17/02/2016 (declaração e comprovantes às fls. 853 a 865)
7	Regularidade dos Gastos efetuados e sua contabilização	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Caixa nº 17, páginas serão informadas posteriormente conforme declaração da OSC à fl.194.
8	Funcionamento Regular – Certidões expedidas, justificativas e prazos para regularização.	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 14 a 17, 249.
9	Descrição da Finalidade Estatutária e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 1º – "... as seguintes finalidades: a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando promoção social em todos os aspectos; b) Recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento entre os seus associados e na comunidade, do espírito de cordialidade e amizade em ambiente de camaradagem; c) Culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeção de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação, e d) Educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida da comunidade".

10	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 150 usuários.
11	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com as metas propostas e descrição dos Resultados Alcançados.	Atividades em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
12	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
13	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo os encargos estão regulares.
14	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os documentos originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias correspondem aos originais apresentados.
15	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
16	Realização de visita *in loco* pelo órgão concessor.	Visitas de monitoramento realizadas pela equipe do Departamento de Convênios e Parcerias em 04/03/2016, 18/05/2016 e 17/10/2016.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor e da OSC Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Do Órgão Concessor: **Controladoria Interna do Município de Mauá,** sob a responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Da OSC: O controle interno é exercido na OSC pelos membros do **Conselho Fiscal,** órgão responsável pela aprovação das contas: Maria Amabile Strazza Cardoso – CPF 222.517.248-00; Maria Jacy Candido – CPF 140.230.868-00; Cesar Candido – CPF 363.912.588-64.

A OSC legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo **nº 9.602/2015.** Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Mauá, 23 de fevereiro de 2017.

Helton de A. Pereira
Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Coordenadora do Departamento de Convênios e Parcerias

Fernando Lojudici
Secretário de Cidadania e Ação Social